



AUTORIZAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA LIGAÇÃO PREDIAL

CIDADE: Campo Mourão/PR

Protocolo: 20080915.1116.14336

Pela presente autorizo a SANEPAR a proceder a ligação predial de água e/ou esgoto no endereço abaixo mencionado, concordando com a inclusão na fatura de água dos valores correspondentes à forma de pagamento estipulada, ou de outros serviços que venha a solicitar futuramente, bem como os de interesse da SANEPAR, referente a manutenção do hidrômetro. Outrossim, assumo toda responsabilidade quanto aos dispositivos regulamentares que regem minha condição de cliente da SANEPAR, bem como pelos débitos existentes na ocasião do cancelamento da ligação, por minha solicitação, ou por iniciativa da SANEPAR, desde que não possa ou deixe de cumprir as disposições previstas no Regulamento de Serviços da SANEPAR, Decreto Estadual nº 3926.

ATENÇÃO: A LIGAÇÃO DA SANEPAR NÃO PODERÁ SER EMBUTIDA NO PADRÃO DA COPEL

Nome do Solicitante:	CPF/CGC: 024.852.539-51		
MARIA DE FATIMA WIECZYNSKI PA <i>Tricão</i>	RG: 36970476	SESP: PR	
	D.N.: 17/05/1979		
00440	Endereço/ nº: PIAUI - S/N		
Categoria: 012	ECONOMIA: 001	CEP: 86.960-000	Q: 101 D: 16
Plano em: 4 X	R\$ 31,81		TELEFONE: (43) 9988-9565
Assinatura: <i>Maria de Fatima W. Patricia</i>	Data: 15/09/08		

Nome do Avalista:	TELEFONE:
Endereço:	CPF:
Autorizo a cobrança dos débitos referente a realização da ligação em minha fatura de água, caso o cliente acima não efetue o pagamento das parcelas assumidas neste ato.	
Assinatura:	Matrícula:

AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA	
Eu,	CPF:
morador na Rua/Avenida;	
Autorizo o pedido de ligação de água no imóvel em referência.	
Assinatura:	Matrícula:
Matrícula:	Roteiro de Leitura:

Instruções de auxílio ao Cliente. Em caso de dúvidas ligue 115 ou procure nosso Atendimento ao Público.

CONTRATO DE ADESÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO

Matrícula:		Roteiro de Leitura:	
Endereço/ nº:		Q: 101	D: 16
PIAUI - S/N		RG: 36970476	SESP: PR
Nome do Solicitante:		CPF: 024.852.539-51	
MARIA DE FATIMA WIECZYNSKI PA		D.N.: 17/05/1979	
Categoria: 012	Economia: 001		

CONTRATO DE ADESÃO

Pelo presente, comprometo-me a utilizar a rede coletora de esgoto sanitário, ciente do valor da tarifa (80 % sobre o consumo de água), bem como o valor citado abaixo, como taxa de adesão a ser debitada na conta de ~~água~~ ~~água/esgoto~~, Parcelas de R\$ 16,50 .

A execução da ligação é obrigatória conforme decreto e leis abaixo relacionadas:

Decreto Federal nº 49.974/A de 21/01/1961 – Artigo 36 do Código Sanitário Nacional:

“É obrigatório a ligação de toda a construção considerada habitável à rede pública de abastecimento de água aos coletores públicos de esgoto”.

Lei Estadual nº 4/75 – Artigo 7 do Código Sanitário do Estado do Paraná:

“Todos os prédios residenciais, comerciais, industriais ou instalações em logradouros públicos localizados em áreas servidas por sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, serão obrigados a fazer as respectivas ligações aos sistemas, aterrando os poços ou fossas existentes”.

Em contrapartida, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, assume a responsabilidade de coletar, tratar e prestar a manutenção adequada para o bom funcionamento do serviço, colaborando decisivamente para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva da população.

Campo Mourão

15 de Setembro de 2008

Protocolo:

Maria de Fátima W. Patúcio
 Assinatura do Cliente: